

Edital nº 015/2021 PRAE-DIRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes em situação de vulnerabilidade social os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA nº 095/2017, informa:

Art. 1º - Em atendimento ao Edital nº 012/2021 PRAE-DIRAE e Res. CA 095/2017, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público a 2ª CHAMADA com o resultado dos acadêmicos selecionados para Bolsa Permanência referente ao ano letivo de 2021.

Art. 2º - Informamos que **até o dia 20 de agosto de 2021**, os classificados neste edital deverão realizar novo protocolo na plataforma SEI-UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e anexar o Termo de Compromisso preenchido conforme modelo no ANEXO I deste edital;

Art. 3º - O acadêmico selecionado que não encaminhar os dados via protocolo SEI-UEPG até a data prevista neste edital, no Art. 2º, será desclassificado.

Art. 4º - Este edital é válido para o ano letivo de 2021.

Listagem em ordem alfabética

NOME	RA
1. Laryssa Lays Rodrigues da Silva	18012746
2. Stefani Teixeira Biscaia	17068462

Publique-se

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2021

ASSINADO NO ORIGINAL
Gilmara de Cássia Ventura
Diretora de Assistência Estudantil

ASSINADO NO ORIGINAL
Ione da Silva Jovino
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I

- TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA PERMANÊNCIA

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o(a) Bolsista abaixo identificado, tendo participado do Edital PRAE - 012/2021, publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), compromete-se expressamente, **a partir de 1º/09/2021**, pelo período de vigência do ano letivo de 2021, a respeitar integralmente todas as condições constantes do presente Termo, enquanto estiver recebendo o benefício, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, acadêmico(a)
do curso de _____ da UEPG, inscrito(a) sob o R. A.
_____, declaro que estou regularmente matriculado(a) e participando de
todas as atividades propostas pelo colegiado do curso.

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO BENEFICIÁRIO:

- 1.1. Atender a todas as atividades obrigatórias e também daquelas não obrigatórias propostas pelo colegiado do curso, devendo comunicar à PRAE qualquer impossibilidade de participar das atividades;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, durante a vigência do benefício;
- 1.3. Não ser bolsista, ou ter previsão de bolsa ou benefício governamental durante a vigência deste auxílio;
- 1.4. Não se afastar das atividades da instituição (UEPG), não trancar matrícula ou interromper o vínculo acadêmico no período;
- 1.5. Participar de cursos e/ou reuniões promovidas pela PRAE para acompanhamento deste processo de apoio financeiro emergencial;
- 1.6. Informar pessoalmente junto a PRAE, qualquer alteração da conta bancária a qual sua bolsa estiver vinculada ou de situação que possa gerar desacordo com o presente termo;
- 1.7. Concordar com o órgão concedente da bolsa (UEPG), quanto à possibilidade do mesmo a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do bolsista;
- 1.8. Fazer a devolução da bolsa, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

1.9. Encaminhar à PRAE para providências, devidamente preenchido(s), no(s) prazo(s) estabelecido(s), os documentos abaixo listados, sob pena de perda da bolsa:

- Encaminhar o presente Termo de Compromisso assinado, via plataforma SEI-UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> bem como, informar sobre os dados bancários para implementação da bolsa, e EMITIR RECIBO para pagamento mensal da bolsa, dentro do prazo estipulado pela PRAE.

OBSERVAÇÕES

- a. Em não cumprindo o prazo estipulado acima, o bolsista não terá direito de receber a bolsa do respectivo mês;
- b. Após o pagamento do grupo, não haverá pagamento retroativo por motivo de falta de recibo e de documentação para implementação da bolsa.

2. NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO:

No caso de não cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, sem justificativas plenamente aceitas quanto às obrigações e à participação na modalidade bolsa permanência, acarretará na devolução dos valores recebidos por parte do beneficiário.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo(a) bolsista.

PREENCHIMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS:

Importante! A conta deve estar no nome do titular da bolsa permanência.

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Operação: _____

ASSINATURA DO(A) BOLSISTA